



ITEM DE PAUTA	3.6 Análise da Deliberação do Conselho Diretor-DCD-CAU/MG Nº 101.3.3.2019
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Análise da Deliberação do Conselho Diretor- DCD-CAU/MG Nº 101.3.3.2019 que aprecia a alteração da jornada de trabalho e remuneração do cargo de Secretário (a) do Plenário.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 134.3.6/2019

Delibera sobre a alteração de jornada de trabalho e remuneração do cargo de Secretário (a) do Plenário.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CDPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de agosto de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado na Rua Mestre Lucas, nº 70, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso XI do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 101.3.3.2019 que solicita análise pela Comissão de Planejamento e Finanças e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG quanto à proposta de remuneração para o cargo de Secretário (a) do Plenário.

Considerando que o valor oferecido, qual seja R\$5.699,22 corresponde ao salário inicial do cargo no regime de 40 horas semanais, praticado pelo CAU/MG.

Considerando que o salário pleiteado na Deliberação do Conselho Diretor se baseia naquele percebido pela antiga ocupante do cargo, a qual o ocupava já a vários anos, de modo que o valor do salário por ela percebido acumulava percentuais de reajustes que faziam o seu salário ser superior ao salário inicial do cargo.

Além desses, esta Comissão observa a inexistência de dotação orçamentária para suportar qualquer pleito salarial acima dos já praticados.

Considerando que o valor de R\$5.699,22 coadunasse com a sistemática adotada pelo CAU/MG para os cargos comissionados



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBEROU:

1. Pela não provimento da proposta “ de atualização do salário com base no valor praticado em outubro de 2017” qual seja R\$6.025,30 (seis mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFi